



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### **AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC**, por meio de sua Diretoria Administrativa, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a seleção de proposta mais vantajosa, conforme condições a seguir:

#### **1 DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Registrador Eletrônico de Jornada de Trabalho, compatível com o sistema Atende.Net/IPM utilizado pela Câmara Municipal de Corupá, contemplando instalação, configuração, integração e treinamento operacional, destinado à implantação do controle eletrônico de jornada dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A solução pretendida compreende equipamento com reconhecimento biométrico facial, sendo referência técnica o modelo REP-A EVO E2 Facial – Corporativo, sem impressão de comprovante, admitindo-se solução equivalente desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e operacionais previstos no Termo de Referência, mediante comprovação formal de compatibilidade e integração com o sistema Atende.Net/IPM, validada pela fornecedora do sistema utilizado pela Administração.

#### **2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação municipal aplicável.

#### **3 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas até o dia 01 de junho de 2026, pelo e-mail [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br), ou presencialmente, por meio físico, na sede da Câmara de Vereadores de Corupá/SC, durante o horário de expediente administrativo.

#### **4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço**, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o item, desde que atendidas todas as exigências deste aviso.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### **5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados, juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos (vigentes, exceto quando a natureza não contemple prazo de validade):

- Prova de regularidade com o empregador (INSS/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **6 DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

#### **6.1 QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Registrador Eletrônico de Jornada de Trabalho - modelo REP-A EVO E2 Facial – Corporativo – Sem impressão de comprovante	Unidade	01

#### **6.2 REQUISITOS TÉCNICOS**

O equipamento ofertado deverá atender integralmente aos requisitos técnicos e operacionais necessários à implantação do controle eletrônico de jornada da Câmara Municipal de Corupá, observando compatibilidade com o sistema Atende.Net/IPM utilizado pela Administração.

A solução pretendida refere-se ao Registrador Eletrônico de Jornada de Trabalho – modelo REP-A EVO E2 Facial – Corporativo – sem impressão de comprovante, admitindo-se solução equivalente desde que comprovadamente compatível com o ambiente tecnológico da Administração e validada pela fornecedora do sistema Atende.Net/IPM.

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Tecnologia de reconhecimento biométrico facial;
- Integração compatível com o módulo de Ponto Eletrônico do sistema Atende.Net/IPM;

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

- Sincronização automática das marcações;
- Comunicação em ambiente TCP/IP e/ou Wi-Fi;
- Armazenamento eletrônico dos registros de jornada;
- Gerenciamento eletrônico das marcações e usuários;
- Capacidade de operação integrada ao controle de banco de horas;
- Rastreabilidade das informações funcionais;
- Funcionamento adequado sem necessidade de emissão física de comprovante de registro de ponto;
- Equipamento novo, sem uso anterior e em linha de fabricação.

A contratação deverá contemplar:

- Fornecimento do equipamento;
- Instalação física;
- Configuração operacional;
- Integração ao sistema utilizado pela câmara municipal;
- Realização de testes operacionais;
- Treinamento dos servidores responsáveis pela utilização da solução.

A compatibilidade da solução com o sistema Atende.Net/IPM deverá ser formalmente comprovada pela contratada, mediante documentação técnica idônea ou validação emitida pela fornecedora do sistema utilizado pela Administração.

O equipamento somente será considerado aceito após verificação de pleno funcionamento, integração operacional e atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência.

### **6.3 PRAZO DE ENTREGA**

A contratada deverá observar rigorosamente o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para fornecimento, instalação, configuração, integração e disponibilização da solução em pleno funcionamento, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

### **6.4 LOCAL DA EXECUÇÃO**

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

## **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ**

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

A instalação deverá ser realizada na sede da **Câmara de Vereadores de Corupá/SC**, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, Corupá/SC.

A instalação do equipamento deverá ocorrer em local previamente indicado pela Administração, devidamente preparado com ponto de energia elétrica e disponibilidade de rede lógica/internet compatível com os requisitos operacionais da solução.

### **7 DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços a ser anexada ao processo.

### **8 DAS INFORMAÇÕES**

O presente processo e seus Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Corupá: <https://www.corupa.sc.leg.br/>

**Corupá/SC, 28 de maio de 2026.**

Alaor Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Corupá



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: [compras@corupa.sc.leg.br](mailto:compras@corupa.sc.leg.br)

### ANEXO I

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ – SC

A empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob nº **[XX]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal infra-assinado, apresenta proposta referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº [002/2026]**, nos termos solicitados.

### 1. Identificação da Proposta

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/E-mail: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

### 2. Objeto da Proposta

(Descrição conforme solicitação da Câmara, detalhando produtos/serviços)

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					

Valor Global da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_

### 3. Condições da Proposta

Prazo de entrega/execução: \_\_\_\_\_

Garantia (se aplicável): \_\_\_\_\_

Validade da proposta: 45 dias corridos.

Corupá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026